



PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

DECRETO Nº 6044-R, DE 02 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito da Secretaria de Estado da Educação -SEDU, sem elevação da despesa fixada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no Art. 91, Inciso V, da Constituição Estadual, em conformidade com as informações constantes no processo E-DOCS nº 2025-26L3W,

DECRETA:

Art. 1º Visando atender as necessidades específicas da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, sem implicar em aumento de despesa, ficam transformados os cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, constantes do Anexo Único que integra este decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 02 dias do mês de maio de 2025, 204º da Independência, 137º da República e 491º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO

A que se refere o art. 1º

Cargos Comissionados e Funções Gratificadas para Transformação				
Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Assessor Especial Nível IV	QCE-03	1	6.912,88	6.912,88
Supervisor I	QCE-06	1	2.308,31	2.308,31
Função Gratificada de Assessoria I	FGA I	3	2.148,78	6.446,34
Função Gratificada FG-4	FG-4	1	82,43	82,43
Total Geral		6	-	15.749,96

Cargos Comissionados e Funções Gratificadas Transformados				
Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Assessor Especial Nível I	QCE-04	2	5.184,65	10.369,30
Função Gratificada Técnica	FGT	6	864,11	5.184,66
Função Gratificada FG-3	FG-3	2	97,04	194,08
Total Geral		10	-	15.748,04

* Economia gerada: R\$ 1,92 (um real e noventa e dois centavos).

Protocolo 1543908